

Justificativa Exequibilidade - CC N° 022/2021



De Davanti Engenharia <adm@davantiengenharia.eng.br>
Para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 23/05/2022 11:33



Just_Exeq_Lic_CC-22-21_Itapoa-SC-ASS.pdf (~820 KB) 6.2.7 - CONTRATO SOCIAL 7ª Alteração.pdf (~392 KB)

Bom dia.

Segue em anexo conforme solicitado justificativa da empresa Terra Projetos e Consultoria Ltda.

Segue também contrato social da empresa com a alteração da razão social.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Favor acusar recebimento.

--

Att,



- Setor Administrativo
- **Davanti Engenharia Ltda.**
- Rua Vidal Ramos, nº 195 - Sala 01- Centro - Orleans/SC
- CNPJ: 15.129.617/0001-89
- CEP: 88870-000
- CREA/SC 127.722-4
- **Fone:**
- (48) 3466-3489
- **Site:**
- www.davantiengenharia.eng.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ref. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 022/2021

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.129.617/0001-89, estabelecida na Rua Vidal Ramos, nº 195, Sala 01, Centro, Orleans/SC, vem, à presença desta Ilustre Comissão de Licitação, através de seu representante, apresentar tempestivamente sua **JUSTIFICATIVA TÉCNICA quanto à demonstração da exequibilidade de sua proposta**, nos termos que seguem:

Consta no TERMO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, publicado no site oficial do município no dia 20/05/2022, que a licitante *TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA aparentemente apresentou preço manifestamente inexecuível.*

O cronograma de trabalho para a elaboração da proposta foi planejado com base em diversos outros trabalhos similares já executados pela licitante;

Outro ponto que implicou no preço proposto, é o fato de que os serviços de propriedade intelectual serão realizados pelos próprios sócios da licitante, dispensando a intervenção e contratação de empregados, o que também reduz muito o custo dos serviços, vez que



Terra Projetos e Consultoria Ltda. - EPP

são economizadas despesas com salário, encargos trabalhistas e fiscais, além de despesas de hospedagem, transporte e alimentação;

Por fim, destacamos a redução da margem de lucro estimada pela licitante, quando a prática adotada pelas empresas para este tipo de serviço é equivalente a 43% do valor contratado.

Portanto, o valor proposto pela licitante TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA contempla todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação sem qualquer custo adicional, o que demonstra a total viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada.

Deste modo, o valor da proposta apresentada pela recorrente não apenas é totalmente exequível sob o aspecto legal, como também é o menor preço proposto entre todas as licitantes participantes.

Com efeito, o próprio edital de licitação elege o menor preço como critério para a adjudicação da proposta vencedora, o que se justifica na medida em que à entidade licitante interessa gerir adequadamente os recursos financeiros a serem aplicados nas suas obras/serviços/compras.

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766

Rua Vidal Ramos, nº195, Sala 01 - Centro - Orleans - Santa Catarina - 88.870-000

Portanto, fica demonstrado pela planilha orçamentária em anexo, que a proposta apresentada pela licitante contém valor totalmente compatível com o objeto licitado, e, portanto, plenamente exequível.

Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Itapoá poderá postergar o pagamento da proposta após o término e entrega dos projetos mencionados acima, e também se o município achar necessário tomar medidas de penalidade cabíveis a empresa.

Ante o acima exposto, REQUER o recebimento do presente JUSTIFICATIVA DE PREÇOS e documentos que comprovam o preço dos insumos e mão de obra, da proposta apresentada por Terra Projetos e Consultoria Ltda – EPP em primeiro lugar, com a sua validação e adjudicação.

Orleans (SC) /Itapoá/SC, 23 de maio de 2022.

**OELITON ANTUNES
COELHO:06921096
920**

Assinado de forma digital por OELITON
ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2022.05.23 11:24:06 -03'00'

Oéilton Antunes Coelho

Sócio Administrador

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP



Terra Projetos e Consultoria Ltda. - EPP

BASE DE CÁLCULO ORÇAMENTÁRIA

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766

Rua Vidal Ramos, nº195, Sala 01 - Centro - Orleans - Santa Catarina - 88.870-000

BASE DE CÁLCULO ORÇAMENTARIA

Paramétricos		CUSTO FIXO OPERACIONAL			
Ano	2022	Descrição	p/dia	p/mês	p/ano
Dias Útils Ano	264	1.0	R\$ 1.681,65	R\$ 50.449,50	R\$ 605.394,00
Um Mês	30	2.0	R\$ 330,00	R\$ 7.259,94	R\$ 87.119,33
Dias Útils Mês	22	3.0	R\$ 138,31	R\$ 4.149,32	R\$ 49.791,82
Meses	12	Total	R\$ 2.149,96	R\$ 61.858,76	R\$ 742.305,15

CÁLCULO CUSTO VEÍCULO

Valor Medio Comb.	R\$	5,50	p/litro	Mant. Anual	R\$	10.395,00
Consumo Médio		8,00	Km/L	Comb. Anual	R\$	21.952,88
Total Combustível		3.991,43	Litros	Seguro Anual	R\$	3.978,67
Total Rodado		31.931,46	km	Total	R\$	36.326,55
Total Custo Médio por Km Rodado					R\$	1,14

1.0 FOLHA DE PAGAMENTO

Colaborador	Salário	Encargos %	Total
1.1 Engenheiro Civil	R\$ 9.090,00		R\$ 16.816,50
1.2 Engenheiro Agrimensor	R\$ 9.090,00		R\$ 16.816,50
1.3 Técnico Senior	R\$ 3.636,00	85%	R\$ 6.726,60
1.4 Técnico Pleno	R\$ 3.030,00		R\$ 5.605,50
1.5 Técnico Junior	R\$ 2.424,00		R\$ 4.484,40
Total	R\$ 27.270,00		R\$ 50.449,50

2.0 TERCERIZAÇÃO

Mão de Obra	p/dia	Encargos %	Total
2.1 Serviços Gerais I	R\$ 162,16	11%	R\$ 180,00
2.2 Serviços Gerais II	R\$ 135,14		R\$ 150,00

OBS: Contratos de Prestação de Serviços

3.0 CUSTO EMPRESA

Despesa	p/mês	p/dia	p/ano
3.1 Água	R\$ 75,00	R\$ 2,50	R\$ 900,00
3.2 Aluguel Escritório	R\$ 1.650,00	R\$ 55,00	R\$ 19.800,00
3.3 Contabilidade	R\$ 650,00	R\$ 21,67	R\$ 7.800,00
3.4 Cotas CredCrea	R\$ 100,00	R\$ 3,33	R\$ 1.200,00
3.5 Energia	R\$ 500,00	R\$ 16,67	R\$ 6.000,00
3.6 Manut. Conta I	R\$ 4,50	R\$ 0,15	R\$ 54,00
3.7 Manut. Conta II	R\$ 84,00	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00
3.8 Manut. Conta III	R\$ 25,00	R\$ 0,83	R\$ 300,00
3.9 Manut. Escritório	R\$ 300,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
3.10 Seguro Veiculo	R\$ 350,00	R\$ 11,67	R\$ 4.200,00
3.11 Tarifa Bancaria	R\$ 20,00	R\$ 0,67	R\$ 240,00
3.12 Anuidade Cartão I	R\$ 9,67	R\$ 0,32	R\$ 116,04
3.13 Anuidade Cartão II	R\$ 9,67	R\$ 0,32	R\$ 116,04
3.14 Telefone-Internet	R\$ 200,00	R\$ 6,67	R\$ 2.400,00
3.15 Anuidade CREA/SC	R\$ 81,88	R\$ 2,73	R\$ 982,51
3.16 Anuidade CAU/SC	R\$ 45,08	R\$ 1,50	R\$ 541,01
3.17 Anuidade E-mail	R\$ 36,19	R\$ 1,21	R\$ 434,22
3.18 Anuidade Dravi	R\$ 8,33	R\$ 0,28	R\$ 100,00
Total	R\$ 4.149,32	R\$ 138,31	R\$ 49.791,82

OELITON ANTUNES
COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES
COELHO:06921096920
Dados: 2022.05.23 11:24:26-03'00





TERRA
Engenharia
Soluções em Infraestrutura

Terra Projetos e Consultoria Ltda. - EPP

COMPOSIÇÃO DETALHADA

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766

Rua Vidal Ramos, nº195, Sala 01 - Centro - Orleans - Santa Catarina - 88.870-000



COMPOSIÇÃO DETALHADA

Serviços Campo				
Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Parcial
Engenheiro Civil	d		R\$ 560,55	R\$ -
Engenheiro Agrimensor	d	20,00	R\$ 560,55	R\$ 11.211,00
Técnico Senior	d		R\$ 224,22	R\$ -
Técnico Pleno	d		R\$ 186,85	R\$ -
Técnico Junior	d	20,00	R\$ 149,48	R\$ 2.989,60
Serviços Gerais I	d		R\$ 180,00	R\$ -
Serviços Gerais II	d	20,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Sondagem	Unid.	150,00	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
Veículo	km	3000,00	R\$ 1,14	R\$ 3.412,92
Pedágio	Unid.	12,00	R\$ 2,70	R\$ 32,40
Alimentação	d	20,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
Hotel	d	20,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
GPS	d		R\$ 1.100,00	R\$ -
Estação	d		R\$ 550,00	R\$ -
Estaca	Unid.		R\$ 5,00	R\$ -
Total				R\$ 53.145,92

Serviços Escritório				
Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Parcial
CUSTO EMPRESA	d	90,00	R\$ 138,31	R\$ 12.447,96
Engenheiro Civil	d	15,00	R\$ 560,55	R\$ 8.408,25
Engenheiro Agrimensor	d	15,00	R\$ 560,55	R\$ 8.408,25
Técnico Senior	d	20,00	R\$ 224,22	R\$ 4.484,40
Técnico Pleno	d	20,00	R\$ 186,85	R\$ 3.737,00
Técnico Junior	d	20,00	R\$ 149,48	R\$ 2.989,60
Plotagem	Unid.	1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
A.R.T. (principal)	Unid.	1,00	R\$ 233,94	R\$ 233,94
A.R.T.(co-responsavel)	Unid.	3,00	R\$ 88,78	R\$ 266,34
Total				R\$ 45.975,74

Laboratório de Solos				
Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Parcial
Estudos Geotécnicos	Unid.	150,00	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 15.000,00

Serviços Terceirizados				
Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Parcial
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
Total				R\$ -

Cálculo do Investimento			
Total de Serviços		R\$	114.121,66
Patrimônio	5%	R\$	5.706,08
Investimento	3%	R\$	3.423,65
Insumos	2%	R\$	2.282,43
Serviços + Despesas Operacionais		R\$	125.533,82
Lucro	43%	R\$	54.466,18
Imposto	20%	R\$	36.000,00

Investimento Total	R\$	216.000,00
---------------------------	------------	-------------------

OELITON ANTUNES
COELHO:06921096920

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES
 COELHO:06921096920
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
 ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado
 PF A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
 Dados: 2022.05.23 11:24:43 -03'00'



Terra Projetos e Consultoria Ltda. - EPP

ORÇAMENTO BASE

MUNICÍPIO:		PREFEITURA DE ITAPOÁ		ORÇAMENTO BASE					
OBJETO LICITAÇÃO:		TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.		INFORMAÇÕES LICITAÇÃO					
MUNICÍPIO:		ITAPOÁ/SC		PROCESSO LICITATÓRIO					
OBJETO LICITAÇÃO:		Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia Rodoviária/Viária de diversos logradouros do Município de Itapoá, contendo uma extensão total de aproximadamente 15.000 (quinze mil) metros lineares, com pavimentação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.		CONCORRÊNCIA					
MUNICÍPIO:		ITAPOÁ/SC		1007/2021					
OBJETO LICITAÇÃO:		Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia Rodoviária/Viária de diversos logradouros do Município de Itapoá, contendo uma extensão total de aproximadamente 15.000 (quinze mil) metros lineares, com pavimentação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.		0222/2021					
OBJETO LICITAÇÃO:		Total do Projeto		R\$ 216.000,00					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNIT. SEM BDI (R\$)	BDI (%)	UNIT. COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ESTUDOS									
1	DAV-001	Estudo de Tráfego	Vb	1,00	R\$ 4.308,30	26,50%	R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00	
1.1	DAV-002	Estudos Topográficos	ml	15.000,00	R\$ 1,00	26,50%	R\$ 1,27	R\$ 19.050,00	
1.2	DAV-003	Estudos Geológicos	ml	15.000,00	R\$ 0,25	26,50%	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00	
1.3	DAV-004	Estudos Hidrológicos	ml	15.000,00	R\$ 0,25	26,50%	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00	
1.4	DAV-004	Estudos Hidrológicos	ml	15.000,00	R\$ 0,25	26,50%	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00	
PROJETOS									
2	DAV-005	Projeto Geométrico	ml	15.000,00	R\$ 1,50	26,50%	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00	
2.1	DAV-006	Projeto de Terraplanagem	ml	15.000,00	R\$ 2,00	26,50%	R\$ 2,53	R\$ 37.950,00	
2.2	DAV-007	Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	ml	15.000,00	R\$ 2,00	26,50%	R\$ 2,53	R\$ 37.950,00	
2.3	DAV-008	Projeto de Pavimentação	ml	15.000,00	R\$ 1,00	26,50%	R\$ 1,27	R\$ 19.050,00	
2.4	DAV-009	Projeto de Sinalização	ml	15.000,00	R\$ 0,50	26,50%	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00	
2.5	DAV-010	Projeto de Obras Complementares	ml	15.000,00	R\$ 0,50	26,50%	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00	
2.6	DAV-011	Projeto de Desapropriação	ml	15.000,00	R\$ 0,50	26,50%	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00	
2.7	DAV-012	Projeto de Integração do Arruamento com Meio Ambiente	ml	15.000,00	R\$ 0,25	26,50%	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00	
2.8	DAV-012	Projeto de Integração do Arruamento com Meio Ambiente	ml	15.000,00	R\$ 0,25	26,50%	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00	
RELATÓRIOS									
3	DAV-013	Memorial Descritivo do Projeto e Plano de Execução da Obra	Vb	1,00	R\$ 15.000,00	26,50%	R\$ 18.975,00	R\$ 18.975,00	
3.1	DAV-013	Memorial Descritivo do Projeto e Plano de Execução da Obra	Vb	1,00	R\$ 15.000,00	26,50%	R\$ 18.975,00	R\$ 18.975,00	
3.2	DAV-014	Orçamento da Obra	Vb	1,00	R\$ 5.000,00	26,50%	R\$ 6.325,00	R\$ 6.325,00	
TOTAL DO ORÇAMENTO									
ESTE CUSTO INCLUI RESERVA DE CONTINGÊNCIAS									
OELITON ANTUNES COELHO									
CREA/SC-115283-2									
segunda-feira, 23 de maio de 2022									
BASE DE CÁLCULO ORÇAMENTARIA ANO BASE 2022									
conforme ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU									
BDI: 24,50%									
TOTAL DO ORÇAMENTO									
duzentos e dezesseis mil reais									
ASSINATURAS									
R\$ 25.300,00									
R\$ 216.000,00									

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTTI Multipla v5, ou=29186612000100,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES
 COELHO:06921096920
 Dados: 2022.05.23 11:24:59 -03'00'

OELITON ANTUNES
 COELHO:06921096920



Prefeitura de Itapoá/SC
Fls. 1433
m

Rubrica

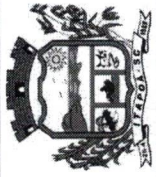


Terra Projetos e Consultoria Ltda. - EPP

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766

Rua Vidal Ramos, nº195, Sala 01 - Centro - Orleans - Santa Catarina - 88.870-000



PREFEITURA DE ITAPOÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

MUNICÍPIO:

ITAPOÁ/SC

OBJETO LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia Rodoviária/Viária de diversos logradouros do Município de Itapoa, contendo uma extensão total de aproximadamente 15.000 (quinze mil) metros lineares, com pavimentação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

INFORMAÇÕES LICITAÇÃO

ITEM	1	PROCESSO LICITATÓRIO	100/2021
2	TOMADA DE PREÇO		022/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL DO ITEM (R\$)	PERÍODO												TOTAL		
			15 DIAS		30 DIAS		45 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL		R\$	%	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%			
1	ESTUDOS	R\$ 34.100,00	25.575,00	75%	8.525,00	25%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	34.100,00	100%	
2	PROJETOS	R\$ 156.600,00	0,00	0%	39.150,00	25%	39.150,00	25%	39.150,00	25%	0,00	0%	0,00	0%	156.600,00	100%	
3	RELATÓRIOS	R\$ 25.300,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	12.650,00	50%	12.650,00	50%	25.300,00	100%	
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		216.000,00	25.575,00	11,84	47.675,00	22,07	39.150,00	18,13	39.150,00	18,13	151.550,00	70,16	51.800,00	23,98	216.000,00	100,00	
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)			25.575,00	11,84	73.250,00	33,91	112.400,00	52,04	112.400,00	52,04	203.350,00	94,14	203.350,00	94,14	216.000,00	100,00	

segunda-feira, 23 de maio de 2022

ASSINATURAS

OLÉTON ANTUNES COELHO

OLÉTON ANTUNES
COELHO:06921096920

CREA/SC-115283-2

BASE DE CÁLCULO ORÇAMENTARIA ANO BASE 2022

Assinado de forma digital por OLÉTON ANTUNES COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla VS, ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OLÉTON ANTUNES
COELHO:06921096920
Data: 2022.05.23 11:25:17 -03'00'





Terra Projetos e Consultoria Ltda. - EPP



Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766

Rua Vidal Ramos, nº195, Sala 01 - Centro - Orleans - Santa Catarina - 88.870-000



CÁLCULO DE BDI		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		
Item componente do BDI	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	3,8	4,01	4,67	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,4	0,74	
Risco	0,5	0,56	0,97	
Despesas Financeiras (DF)	1,02	1,11	1,21	
Lucro (L)	6,64	7,3	8,69	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	Conforme Legislação Especifica			
Contribuição Previdenciária (I) - CPRB	Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).			

Aliquota	%
ISS	3,92
PIS	0,64
COFINS	2,94

CÁLCULO DE BDI	
Item componente do BDI	% Informado
Administração Central (AC)	4,67
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74
Risco	0,97
Despesas Financeiras (DF)	1,21
Lucro (L)	8,69
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,49
Contribuição Previdenciária (I) - CPRB	0
B.D.I. CALCULADO	26,50
B.D.I. ADOTADO	26,50

OELITON ANTUNES
COELHO:0692109692

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES
COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=OELITON ANTUNES COELHO:06921096920
Dados: 2022.05.23 11:25:37 -03'00'

0

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 15.129.617/0001-89

Sétima (7ª) Alteração e Consolidação do Contrato Social



MARCOS CANCELIER MATTEI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 059.933.979-93, Carteira de Identidade nº 5.213.353, SSP/SC, nascido aos 26/03/1988, em Orleans, SC, residente e domiciliado à Avenida Governador Ivo Silveira nº 629, Apto. nº 101, Bairro Das Damas, CEP 88840-000, Urussanga, SC, **OÉLITON ANTUNES COELHO**, brasileiro, solteiro em união estável, nascido aos 14/06/1989 em Lauro Müller, SC, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional nº 115283-2, expedida pelo CREA/SC, Carteira de Identidade nº 5.487.667, SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 069.210.969-20, residente e domiciliado à Rua João Pinho nº 76, Apto. nº 402, Bairro Conde d'Eu, CEP 88870-000, Orleans, SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua Vidal Ramos nº 195, Sala 1, Centro, CEP 88870-000, Orleans, SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204824995 em 02/03/2012, inscrita no CNPJ sob nº 15.129.617/0001-89, resolvem em comum acordo, proceder a esta **Sétima (7ª) Alteração e Consolidação do Contrato Social**, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que gira sob o nome empresarial de Terra Projetos e Consultoria Ltda., neste ato é alterado, passando doravante a ser **DAVANTI ENGENHARIA LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Os sócios, resolvem ainda, **Consolidar seu Contrato Social**, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **DAVANTI ENGENHARIA LTDA;**

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede social à Rua Vidal Ramos nº 195, Sala 1, Centro, CEP 88870-000, Orleans, SC;

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social, a exploração do ramo de: (a): Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Consultoria e Assessoria Técnica, compreendendo: Estudos e Projetos de Engenharia de Rodovias, de Ferrovias, de Vias Urbanas, de Aeroportos, de Túneis, de Drenagens, de Obras de Arte Correntes, de Obras Complementares, de Abastecimento de Água, de Obras de Saneamento, de Obras de Arte Especiais, de Contenção e Estabilização de Encostas e Taludes, de Sondagens Geológicas e Geomecânicas e Prospecção de Jazidas, Estudos de Viabilidade Econômica, Planos Diretores e Planejamento em Geral; (b): A Execução de Levantamentos Topográficos, Aero-Fotogramétrico, Geodésia, Astronomia de Campo, Batimetria, Hidrometria, Cadastro Técnico Multifinalitário, Regularização Fundiária; Prestação de Serviços de Supervisão na Construção de Obras Civil e Públicas; (c): A Elaboração de Estudos e Projetos na área do Meio Ambiente, Construções e Instalações, Irrigação, Drenagem, Fitotecnia, Zootecnia, Melhoramento Animal e Vegetal, Recursos Naturais Renováveis, Ecologia, Agrometeorologia, Defesa Sanitária, Química, Agrícola, Alimentos, Tecnologia de Transformação, Zimotecnia, Agropecuária, Edafologia, Fertilizantes e Corretivos, Processo de Cultura e de Utilização de Solo, Microbiologia Agrícola, Biometria, Parques, Jardins, Mecanização na Agricultura, Implementos Agrícolas, Nutrição Animal, Agrostologia, Bromatologia, Rações, Economia Rural, Assessoria ao Crédito Rural; Serviços de Construção de Rodovias; Serviços de Execução de Obras de Construção Civil, e, Serviços de Fiscalização de Obras;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2012;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando assim distribuído entre os sócios:

MARCOS CANCELIER MATTEI -----	75.000 quotas – total R\$ 75.000,00 = 50,00%
OÉLITON ANTUNES COELHO -----	75.000 quotas – total R\$ 75.000,00 = 50,00%
<i>Totais</i> -----	<i>150.000 quotas- total R\$ 150.000,00 = 100,00%</i>

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 13/12/2021

Arquivamento 20217294022 Protocolo 217294022 de 14/12/2021 NIRE 42204824995

Nome da empresa DAVANTI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284369555024520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE

Cláusula 9ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **MARCOS CANCELIER MATTEI** e **OÉLITON ANTUNES COELHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de bem administrar a sociedade, aos quais, fica autorizado o uso da utilização do nome empresarial, cabendo assim representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, ficando proibida a utilização do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, praticar avais ou fianças, contrair empréstimos ou financiamentos ou locação de bens, sem que haja autorização expressa de todos os sócios;

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados na sociedade, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria;

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e obedecerá ao estabelecido nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital;

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

§ Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

§ Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 13/12/2021

Arquivamento 20217294022 Protocolo 217294022 de 14/12/2021 NIRE 42204824995

Nome da empresa DAVANTI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284369555024520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de noventa dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20 – Na diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio;

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos 1º e 2º do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 24 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 25 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social;

Cláusula 26 - Os administradores da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor;

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Orleans, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam a presente **Sétima (7ª) Alteração e Consolidação do Contrato Social** para que surta todos os efeitos legais.

Orleans, SC, 13 de dezembro de 2021.

MARCOS CANCELIER MATTEI
CPF: 059.933.979-93

OÉLITON ANTUNES COELHO
CPF: 069.210.969-20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 13/12/2021

Arquivamento 20217294022 Protocolo 217294022 de 14/12/2021 NIRE 42204824995

Nome da empresa DAVANTI ENGENHARIA LTDA

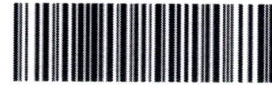
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284369555024520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217294022

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DAVANTI ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	217294022 - 14/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204824995
CNPJ 15.129.617/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 20217294022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217294022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05993397993 - MARCOS CANCELIER MATTEI - Assinado em 14/12/2021 às 14:08:43

Cpf: 06921096920 - OELITON ANTUNES COELHO - Assinado em 14/12/2021 às 14:08:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 - Data dos Efeitos 13/12/2021

Arquivamento 20217294022 Protocolo 217294022 de 14/12/2021 NIRE 42204824995

Nome da empresa DAVANTI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284369555024520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício